



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 181/2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Sérgio Leonardo da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **SÉRGIO LEONARDO DA SILVA** pelo período de **15 dias**, a contar de **23/08/2023** até **06/09/2023**.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 23/08/2023.

Visconde do Rio Branco, 29 de setembro de 2023.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em ___/___/___ onde permanecerá por 30 dias